



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 120, DE 26 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º Exonera **MARCOS CÉSAR MORAES DA SILVA**, brasileiro, casado, residente nesta Cidade, portador da Carteira de Identidade n.º 3.652.630-SSP-GB, CPF. n.º 431.870.307-00 e OAB-ES sob n.º 12.066-ES, residente nesta cidade, do cargo comissionado de **PROCURADOR GERAL MUNICIPAL**, lotado na Procuradoria Geral Municipal, de acordo com a Lei Complementar n.º 35, de 27 de setembro de 2013, e demais disposições legais correlatas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 304/2011 de 05/12/11.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito